



Valide aqui
este documento

Mat. 38880 - Página 1/3 - PROT. 133404

**LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL**

matrícula
38.880

ficha
01

CNM: 148429.2.0038880-23
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE CARAPICUÍBA/SP

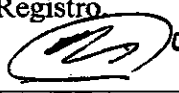
Inscrição nº 14.842-9 no Código Nacional de Serventias do Conselho Nacional de Justiça

IMÓVEL: APARTAMENTO nº 502, localizado no 5º pavimento da torre nº 03, integrante do empreendimento imobiliário denominado CONDOMÍNIO INFINITY, situado na Rua Ferruccio Brinatti nº 445, com frente também para a Avenida Victório Fornasaro e Rua Heitor de Oliveira, do lugar denominado Vila Sul Americana, nesta cidade, município e comarca de Carapicuíba, Estado de São Paulo, possuindo a área privativa total de 38,87000m²; área de uso comum de 40,1300m²; área real total de 79,0000m²; correspondendo o coeficiente de proporcionalidade de 0,141151, cabendo a unidade a vaga de garagem coberta nº 252 localizada no 2º subsolo com posição presa.

CADASTRO MUNICIPAL: 23253.21.19.0020.00.000 (em área maior).

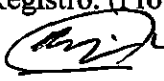
PROPRIETÁRIA: POINT ONE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA, CNPJ nº 33.063.807/0001-22, NIRE nº 35235475393, com sede na Rua Coronel Jaime Americano nº 30, Sala 07, Vila São Francisco, na cidade de São Paulo/SP.

REGISTROS ANTERIORES: R-05/M-9.075, R-05/M-9.076 e R-06/M-9.078 de 27/03/2019 (Incorporação de Condomínio registrada sob nº 03 em 13/05/2021 e Retificação da Incorporação averbada sob nº 05 em 05/07/2021 ambas na matrícula nº 25.768), todos deste Registro.

Carapicuíba, 19 de outubro de 2022. O Oficial Substituto,  (Neri Lucas Miranda Morais Camelo).

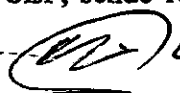
Av-01 em 19 de outubro de 2022.

Verifica-se que a abertura da presente ficha complementar é feita nos termos da averbação nº 238, da matrícula nº 25.768 deste Registro. (Protocolo nº 107.183 de 11/10/2022).

O Oficial Substituto,  Neri Lucas Miranda Morais Camelo

R-02 em 19 de outubro de 2022.

Por instrumento particular datado de 22 de setembro de 2022, na cidade de Osasco/SP, e na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei 4.380/64, alterada pela Lei 5.049/66, e MP nº 996/2020 que dispõe sobre o Programa Casa Verde e Amarela - PCVA, **POINT ONE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA**, já qualificada, transmitiu por venda a fração ideal do terreno matriculado correspondente a futura unidade autônoma indicada na abertura desta a MIRAILDES DA SILVA CORREIA, brasileira, servidora pública estadual, RG nº 397998934-SSP/SP, CPF nº 384.188.798-82, e seu marido **PEDRO AUGUSTO CORREIA BARRETO**, brasileiro, auxiliar de escritório, RG nº 42.528.282-X-SSP/SP, CPF nº 305.995.178-08, casados pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Fabio Calabi nº 105, Casa, Vila Capriotti, nesta cidade, pelo valor de R\$253.000,00, sendo que a forma de pagamento com recursos próprios, recursos da conta vinculada do FGTS, desconto concedido pelo FGTS/UNIÃO, valor da subvenção FNSP, valor da subvenção FPHIS, e demais programas, são realizados na forma constante do título, e o restante financiado pela CEF, sendo R\$13.409,35 o valor da compra e venda do terreno. (Protocolo nº 107.183 de 11/10/2022).

O Oficial Substituto,  Neri Lucas Miranda Morais Camelo

R-03 em 19 de outubro de 2022.

Por instrumento particular referido no R-02, os adquirente(s), já qualificado(s), alienou(aram) fiduciariamente a fração ideal do terreno matriculado correspondente a futura unidade autônoma indicada

continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6EB2L-67Y2M-FGRJ3-YHL96>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

Mat. 38880 - Página 2/3 - PROT. 133404

CNM: 148429.2.0038880-23

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE CARAPICUÍBA/SP

matrícula

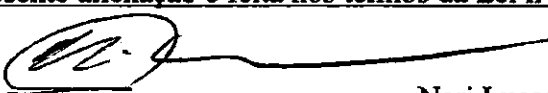
38.880

ficha

01

verso

na abertura desta a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, representada na forma do título, para garantia da dívida no valor de R\$202.400,00 pagável no prazo de 360 meses, com as taxas de juros constantes do título, pelo Sistema de Amortização: PRICE, Origem dos Recursos: FGTS/UNIÃO, correspondendo na data do título a R\$1.439,85 o valor total do encargo mensal, vencendo-se a primeira prestação na forma constante do título. Prazo de Carência para intimação: fica estabelecido o prazo de 30 dias, contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago e demais cláusulas e condições constantes do título. A presente alienação é feita nos termos da Lei nº 9.514/97. (Protocolo nº 107.183 de 11/10/2022).

O Oficial Substituto,  Neri Lucas Miranda Moraes Camelo

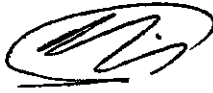
Av-04 em 06 de janeiro de 2025.

Em virtude de ter sido averbada a construção conforme o Auto de Conclusão nº 045/24, datado de 11/11/2024, expedido pela Prefeitura Municipal de Carapicuíba/SP, estando a referida obra regular perante a Receita Federal do Brasil, consoante certidão negativa de débitos relativos a tributos federais e a dívida ativa da união nº 90.006.33511/73-001, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, aos 19/11/2024, e tendo registrado a instituição e especificação parcial do empreendimento denominado “CONDOMÍNIO INFINITY”, faço constar que a presente ficha complementar passou a constituir **MATRÍCULA nº 38.880**. Ficando a respectiva unidade autônoma devidamente concluída, em virtude da instituição objeto do R-679 e respectiva atribuição da unidade autônoma, na matrícula nº 25.768 deste Registro. (Protocolo nº 124.170 de 10/12/2024).
selo: 148429331JG000267807YY25C

O Oficial Substituto,  Neri Lucas Miranda Moraes Camelo

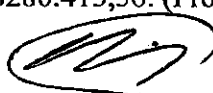
Av-05 em 27 de julho de 2026.

Consta que o imóvel desta matrícula possui o cadastro municipal nº 23253.21.19.0020.03.040, conforme prova o imposto predial do exercício de 2026, expedido pela Prefeitura Municipal de Carapicuíba/SP, nos termos do requerimento objeto da averbação subsequente. (Protocolo nº 133.404 de 17/03/2026).
selo: 148429331FK000336496IP26K

O Oficial Substituto,  Neri Lucas Miranda Moraes Camelo

Av-06 em 27 de julho de 2026.

Atendendo requerimento de 11 de junho de 2026, na cidade de Florianópolis/SC, **a propriedade do imóvel desta matrícula fica consolidada** em nome da fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, já qualificada, que instruiu o seu pedido com as certidões de que os fiduciários MIRAILDES DA SILVA CORREIA e seu marido PEDRO AUGUSTO CORREIA BARRETO, já qualificados, não atenderam as intimações para pagar a dívida e com o comprovante de recolhimento do imposto de transmissão. Valor da consolidação: R\$280.415,56. (Protocolo nº 133.404 de 17/03/2026).
selo: 148429331QC000336497PV26K

O Oficial Substituto,  Neri Lucas Miranda Moraes Camelo

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6EB2L-67Y2M-FGRJ3-YHL96>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

M. 38880 - Página 3/3 - PROT. 133404

CERTIDÃO DIGITAL

CERTIFICO E DOU FÉ, (Protocolo nº 133404) que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula nº 38880, e que a presente certidão foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo, certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n. 2.200-2 de agosto de 2001, devendo para validades ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade.

Mat.38880 - PROTOCOLO: 133404

Emolumentos:	R\$: 45,88
Estado:	R\$: 13,04
Sec. Fazenda:	R\$: 8,92
Registro Civil:	R\$: 2,41
Tribunal Justiça:	R\$: 3,15
Ministério Público:	R\$: 2,20
ISS:	R\$: 1,38
Total:	R\$: 76,98

Carapicuiaba-SP, - 27 de julho de 2026

O PRAZO DE VALIDADE DESTA CERTIDÃO É DE 30 (TRINTA) DIAS, CONTADOS DA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

Para verificar a autenticidade do documento acesse o site:
<https://selodigital.tjsp.jus.br>



Selo: 1484293C3HL000336498EX26F

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6EB2L-67Y2M-FGRJ3-YHL96>